

servidor, configurando, em tese, conduta irregular passível de sanção disciplinar.

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0444/10 -GAB/CORREGEPOL DE 18/6/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 126261

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o TD de ELIENE DO SOCORRO MARTINS CORDEIRO, que acusa os policiais conhecidos por “GAVIÃO” e “BERGUE”, da Seccional da Cremação, de suposta conduta irregular; fatos acontecidos em 31/12/10; conforme anexo; CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação - À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0446/10 -GAB/CORREGEPOL DE 21/6/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 126271

CONSIDERANDO: o teor do TA dos Srs. MANOEL FERREIRA CORRÊA e SUZANE DOS SANTOS NOGUEIRA, constando que por volta das 14:30 horas, do dia 09/06/10, os policiais identificados: IPC RUBENS LIMA TEIXEIRA, IPC JOSÉ GERALDO DA SILVA e o MPC MOISÉS ASSUNÇÃO MENEZES DA MOTA, sob o comando do DPC ÉDER MAURO, armados, invadiram e revistaram sua casa, quando seu filho JOSENILDO SANTOS CORRÊA, foi alvejado por tiros disparados por um policial não identificado, além de sua filha ROSELI e a nora CRISTIANE, serem conduzidas à DP do Marco sob ameaça de prisão, caso não assumissem a responsabilidade pela “droga” encontrada no local, e após a intervenção de um advogado, foram liberadas, configurando, em tese, conduta arbitrária passível de sanção administrativa; CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0447/10 -GAB/CORREGEPOL DE 22/6/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 126274

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 0583/2010-OUV/SSP/PA e cópia da matéria veiculada no Jornal “Diário do Pará” de 10/06/10, para apurar as circunstâncias que envolveram a fuga de 06 (seis) presos da DEPOL DE SANTA IZABEL; CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0448/10 -GAB/CORREGEPOL DE 22/6/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 126278

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 115/10-DPSCO e anexos, para apurar a conduta da servidora IPC MICHELLE LÚCIA FERREIRA CORRÊA, com lotação na DP de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, tendo em vista entregar de forma irregular ao Sr. JOSÉ WALDIECI CAMPOS FERREIRA, uma motocicleta HONDA CG TITAN 125, cor vermelha, placa JTZ 2246, envolvida em acidente de trânsito;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa

Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0453/10 -GAB/CORREGEPOL DE 24/6/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 126298

CONSIDERANDO: o teor do Despacho da Coord. Metropolitana para apurar as circunstâncias que envolveram a fuga ocorrida no dia 09/08/09, da SU/GUAMÁ, do preso de Justiça NUNES DA SILVA CASTRO;// CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0450/10 -GAB/CORREGEPOL DE 24/6/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 126291

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 263/2010-CRZB, anexo TD do Sr. JAIR LOPES DA SILVA, onde acusa o EPC MARCELO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO e outros policiais civis não identificados da DP de Santa Luzia do Pará, de não adoção de providências e de solicitação à sua sogra MARIA REGINA OLIVEIRA, da importância de R\$-300,00 (Trezentos Reais), para cumprirem mandado de prisão do assassino de seu cunhado de epíteto “Miudinho”, cuja prisão foi concretizada após intervenção do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - SAMUEL ALENCAR DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0451/10 -GAB/CORREGEPOL DE 24/6/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 126292

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 1365/2010, para apurar a falta à audiência judicial do dia 12/04/10, na Vara de Entorpecentes dos servidores: RAYLSON ALEXANDRE SOUZA NOBRE, CARLOS ALBERTO DE LIMA PIRES e MARCELO FÁBIO DA SILVA MOTA, consoante Ofício nº 715/2010, configurando, em tese, conduta irregular passível de sanção administrativa; CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência

do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0452/10 -GAB/CORREGEPOL DE 24/6/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 126294

CONSIDERANDO: os termos do TD do Sr. JOSIVALDO SILVA FONSECA, onde consta que no dia 15/06/10, foi vítima de assalto, quando teve despojado seus pertences, dirigiu-se à SU/GUAMÁ, onde o DPC JOSÉ FRANCISCO SOMBRA SOARES, após tomar conhecimento do fato, não adotou as providências pertinentes, encaminhando à vítima à SU/SÃO BRÁS, para registrar a ocorrência, sob pretexto que o fato ocorreu em Canudos, configurando, em tese, conduta irregular passível de sanção administrativa;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0449/10 -GAB/CORREGEPOL DE 22/6/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 126287

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 450/10-CRZS e anexos, para apurar a conduta do servidor DPC ANTÔNIO JORGE MORAIS GONÇALVES, por haver deixado de cumprir diligências por determinação judicial nos autos dos procedimentos: TCO's e IPL's, configurando, em tese, conduta irregular passível de sanção administrativa

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0461/10 -GAB/CORREGEPOL DE 30/6/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 126319

CONSIDERANDO: o teor da matéria veiculada no jornal “Diário do Pará” de 07/06/10 e BOP nº 00158/2010.000908-4, para apurar a conduta do servidor AMARILDO LEITE DOS SANTOS, lotado na DECA/REDENÇÃO, vítima de assalto com roubo de alguns objetos, ocorrido no dia 05/06/10, no interior do ônibus da Empresa Transbrasiliana, linha Redenção/Belém, que culminou com a morte do assaltante RÔMULO JEAN DE JESUS LIMA; CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - SILVIA MARA FERREIRA TAVARES - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0456/10 -GAB/CORREGEPOL DE 29/6/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 126303

CONSIDERANDO: o TD da Sra. VALDINEIA SANTOS E SANTOS relatando que no dia 20/06/10, foi vítima de fato criminoso, cujo autor foi detido pela Polícia Militar e conduzido à Delegacia de Irituia, onde o policial SILVA informou que o mesmo seria liberado por não ter carceragem naquela delegacia.

Esclarecer se o policial SILVA, trata- se do IPC ADARITO DA SILVA RODRIGUES ou IPC

ELDONOR BRASIL SILVA, ambos lotados na DP de Irituia.

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - BENEDITO MAGNO COELHO COSTA - Lotação - Paragominas (13ª Sec.Urb.)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0454/10 -GAB/CORREGEPOL DE 28/6/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 126300

CONSIDERANDO: o teor do Relatório de 20/21.06.10 da DECRIF, para apurar ausência ao plantão da SU. Pedreira por parte do DPC NESTOR SÉRGIO LOBO NOBRE, que estaria de plantão remunerado, fato que prejudicou o bom andamento dos serviços de Polícia Judiciária e se comprovado, caracteriza, em tese, conduta irregular passível de sanção administrativa.

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil